



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL



PORTARIA Nº 076/2026/SG

22 de maio de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) diária aos vereadores **Geferson dos Santos, Braz Carlos Correia e Alessandra Varelo de Brito**, para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, para cumprimento de agenda institucional durante a realização da 13ª Rondônia Rural Show Internacional, incluindo participação na solenidade de entrega de máquinas agrícolas provenientes de emenda parlamentar do Deputado Federal Lúcio Mosquini, visando acompanhar ações e investimentos voltados ao setor produtivo e agrícola do Município.

Art. 2º. Conceder 1 (uma) diária a servidora **Angela Irber Bianchessi Dario**, para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, com a finalidade de acompanhar os Vereadores durante o cumprimento da agenda institucional mencionada no artigo anterior.

Art. 3º. A diária será referente ao dia 25 de maio de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Fiat toro, placa THM 4E06**, sob condução do vereador Geferson dos Santos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃOPROTOCOLO:
0000064011

TÍTULO: PORTARIA 076-2026-SG

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/05/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 22/05/2026

HORA: 13:35:54

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 22/05/2026

HORA: 13:37:59

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **1 (uma)** diária aos vereadores **Geferson dos Santos, Braz Carlos Correia e Alessandra Varelo de Brito**, para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, para cumprimento de agenda institucional durante a realização da 13ª Rondônia Rural Show Internacional, incluindo participação na solenidade de entrega de máquinas agrícolas provenientes de emenda parlamentar do Deputado Federal Lúcio Mosquini, visando acompanhar ações e investimentos voltados ao setor produtivo e agrícola do Município.

Art. 2º. Conceder **1 (uma)** diária a servidora **Angela Irber Bianchessi Dario**, para deslocamento ao município de Ji-paraná/RO, com a finalidade de acompanhar os Vereadores durante o cumprimento da agenda institucional mencionada no artigo anterior.

Art. 3º. A diária será referente ao dia 25 de maio de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Fiat toro, placa THM 4E06**, sob condução do vereador Geferson dos Santos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP